



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATA DA 35ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR DIÓGENES BARRETO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Diógenes Barreto. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Iolanda Santos Guimarães, a Excelentíssima Juíza Dauquíria de Melo Ferreira, os Excelentíssimos Juízes Edmilson da Silva Pimenta, Breno Bergson Santos, Hélio de Figueiredo Mesquita Neto e Cristiano César Braga de Aragão Cabral. Presente, também, a Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600391-52.2020.6.25.0016

PROTOCOLO: 13946

ORIGEM: NOSSA SENHORA DAS DORES-SE

RELATOR ORIGINAL: HÉLIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO

ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político. Cargo - Prefeito

TERCEIRO INTERESSADO: CIDADANIA - NOSSA SENHORA das DORES- SE - MUNICIPAL

REPRESENTADO(S): THIAGO DE SOUZA SANTOS

DECISÃO: Adiado, a pedido do relator, para a sessão de julgamento do dia 23.05.2024.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600411-43.2020.6.25.0016

PROTOCOLO: 13949

ORIGEM: NOSSA SENHORA DAS DORES-SE

RELATOR ORIGINAL: HÉLIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO

ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em SERGIPE

ASSISTENTE: PROMOTOR ELEITORAL do ESTADO de SERGIPE e GILBERTO dos SANTOS

RECORRIDA: CARMEN LUCIA MONTARROYOS LEITE

RECORRIDO: THIAGO DE SOUZA SANTOS

DECISÃO: Adiado, a pedido do relator, para a sessão de julgamento do dia 23.05.2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600216-09.2020.6.25.0000

PROTOCOLO: 7018

ORIGEM: ARACAJU-SE

RELATOR ORIGINAL: BRENO BERGSON SANTOS

ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Fundo Partidário

INTERESSADO: PARTIDO dos TRABALHADORES - PT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), JOAO SOMARIVA DANIEL, CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS e ROSANGELA SANTANA SANTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL: Usou da palavra o Advogado do Partido dos Trabalhadores, o Bel. Luiz Gustavo Costa de Oliveira da Silva, OAB/SE nº 6768.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVA(S) A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600003-61.2024.6.25.0000

PROTOCOLO: 13875

ORIGEM: ARACAJU-SE

RELATOR ORIGINAL: IOLANDA SANTOS GUIMARÃES

ASSUNTO: Regularização de Contas Anuais

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, em JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2016.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600057-27.2024.6.25.0000

PROTOCOLO: 14028

ORIGEM: ARACAJU-SE

RELATOR ORIGINAL: CRISTIANO CÉSAR BRAGA DE ARAGÃO CABRAL

ASSUNTO: Cargo - Deputado Estadual. Prestação de Contas - De Candidato

REQUERENTE: JOÃO MARINHO NASCIMENTO TELES

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, em JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECADM Nº 0600417-93.2023.6.25.0000

PROTOCOLO: 14034

ORIGEM: ARACAJU-SE

RELATOR ORIGINAL: DIÓGENES BARRETO

ASSUNTO: Tratamento da Própria Saúde

EMBARGANTE: MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO LIMA

EMBARGADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, em CONHECER e NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Antes de encerrar a Sessão e em atendimento ao art. 55 da Resolução TSE nº 23.673/2021 e alterações, o Excelentíssimo Presidente submeteu ao Pleno a indicação dos seguintes integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) para organização e condução dos trabalhos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação no primeiro e eventual segundo turno das Eleições 2024: Dr. Marcos de Oliveira Pinto (presidente); Dr. Leonardo Souza Santana Almeida (suplente do presidente); Dr. Daniel de Lima Vasconcelos (suplente do presidente); Servidora Lídia Cunha Mendes de Matos (representante da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe); Servidora Roberta Feitosa Barreto de Castro (representante da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança); Servidor Carlos Alberto Viana Júnior (representante da Corregedoria Regional Eleitoral); Servidor André Frossard Signes (representante da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social); Servidora Walkeline Fraga Dias (representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade); Servidor Thiago Augusto Oliveira Santos (representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade); Servidora Valquíria Noia Ribeiro Prata (representante da Secretaria Judiciária); Servidor Fernando de Souza Lima (representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação); Servidor Gedalias Bastos Freire (representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo aprovados à unanimidade. Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente, com fulcro no §1º do artigo 55 da retrocitada Resolução, solicitou à Procuradora Regional Eleitoral que providenciasse a indicação de representantes (um titular e dois suplentes) do Ministério Público para acompanhamento dos trabalhos o mais breve quanto possível.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão convocando outra para às 14h do dia quatorze de maio do corrente ano. E, para constar, eu, ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, ARACAJU(SE), 10 DE MAIO DE 2024.

DESEMBARGADOR DIÓGENES BARRETO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, DESEMBARGADOR**, em 14/05/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária**, em 14/05/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.tre-se.jus.br/iplenoInternet/validador.xhtml> informando o código verificador **291128** e o código CRC **1467428928**.